

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27308
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE LACERDA VALADAO NETO

CPF: 513.528.855-49

Telefones: 7133419892 71996016042

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AL SALVADOR 1057 SL- 1803

SALVADOR SHOPPING BUSINESS TO- AMERICA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-790 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

24/02/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

104,03

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/02/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO

17/02/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL

206035906

CONTA CONTRATO

7023150608

Nº DO CLIENTE

1000195576

Nº DA INSTALAÇÃO

10333117

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Bifásico

RESERVADO AO FISCO

BD34.157A.BC67.CD13.9C10.49D6.6DEB.4A6A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	152,0000000	0,64140089	97,49
Contribuição Iluminação Pública			6,54

Tarifas Aplicadas	VALOR
Consumo Ativo(kWh)	0,43038000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
FEV 17	152
JAN 17	143
DEZ 16	231
NOV 16	190
OUT 16	82
SET 16	50
AGO 16	151
JUL 16	89
JUN 16	238
MAI 16	202
ABR 16	302
MAR 16	362
FEV 16	263

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	R\$ 24,46	25,09%
Transmissão	R\$ 1,81	1,86%
Distribuição (Coelba)	R\$ 23,23	23,83%
Perdas de Energia	R\$ 5,29	5,43%
Encargos Setoriais	R\$ 10,65	10,92%
Tributos	R\$ 32,05	32,87%
Total	R\$ 97,49	100%

TOTAL DA FATURA 104,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO CÁLCULO	%	VALOR DO CÁLCULO	%
97,49	27,00	26,32	97,49	1,05	1,02
				97,49	4,86
					4,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
113555947	CAT	13/01/2017	4.362,00	10/02/2017	4.544,00	28	1,00000		152,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 13/03/2017

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE RESIDUAL	LIMITE TOTAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PATAMARES	0,0000	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,00	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em ódio crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 32,85					
*Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.158/2013 - SEFAZ).

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7023150608	MÊS/ANO 02/2017	TOTAL A PAGAR(R\$) 104,03	VENCIMENTO 24/02/2017
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83840000014 04030030076 023150608100 038903759639



Autenticado mediante leitura óptica
 Consultado pelo SEFAZ-BA, conforme
 Parecer GE 18/01/11 nº 11.243/2014

Autenticado mediante leitura óptica
 Consultado pelo SEFAZ-BA, conforme
 Parecer SE 18/04/11 nº 11.232/2014